



PORTARIA Nº 116 - REITOR/2008

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO HORIZONTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, ***considerando***:

- a decisão Judicial contida nos autos do processo judicial nº. 0433.07.213.391-4,

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL, em virtude de decisão judicial, ao servidor **ADÃO TIODORIO PINTO - MASP 1045902-2**, conforme a seguir especificado:

SITUAÇÃO ANTERIOR				NOVA SITUAÇÃO		
MASP	Servidor	Cargo	Símbolo	Cargo	Nível e Grau	Vigência
10459022	ADÃO TIODORIO PINTO	Oficial de Serviços Gerais	I A	Oficial de Serviços Gerais	I B	30/07/1997 a 29/07/1999
-	-	-	I B	Oficial de Serviços Gerais	I C	30/07/1999 a 29/07/2001
-	-	-	I C	Oficial de Serviços Gerais	I D	30/07/2001 a 29/07/2003
-	-	-	I D	Oficial de Serviços Gerais	I E	30/07/2003 a 29/07/2005

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à vigência especificada na tabela do artigo 1º desta.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros/MG, 15 de dezembro de 2008.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
REITOR